

Anexo 1 à versão 3 do Manual de preenchimento das declarações e notificações de importação do STADAIMP-CAU

20/11/2024

Combinações de códigos de regime passíveis de serem indicados no ED 11 09 000 000 - Regime

| Códigos Regime (E.D. 11 09 000 000) | Códigos Regime adicional (E.D. 11 10 000 000) | Tipo de declaração 'IM' admissível? (S/N) (E.D. 11 01 000 000) | Tipo de declaração 'CO' admissível? (S/N) (E.D. 11 01 000 000) ¹ | Observações |
|---|---|--|---|---|
| 01 00 | Se for caso disso e conforme as situações, apor: E01, E02, F21 ou F22 | S | N | |
| 01 10 | Apor, obrigatoriamente, um dos seguintes códigos: F01, F02 ou F03, podendo a estes estar associado o código 9ET | S | N | |
| 01 21 | Se for caso disso, apor: F01; 9ET (que pode estar ou não associado ao código anterior) | S | N | |
| 01 51 | Se for caso disso, apor F44 | S | N | |
| 01 53 | (A) | S | N | |
| 01 54 | Se for caso disso, apor F44 | S | N | |
| 01 71 | Se for caso disso e conforme as situações, apor: E01, E02, F21 ou F22 | S | N | |
| 01 78 | Se for caso disso e conforme as situações, apor: E01, E02, F21 ou F22 | S | N | |
| 07 00 | Se for caso disso e conforme as situações, apor: E01, E02, F21 ou F22 | S | N | Se for necessário utilizar este regime no âmbito das declarações "CO", usar o código de regime "95" |
| 07 10 | Apor, obrigatoriamente, um dos seguintes códigos: F01, F02 ou F03, podendo a estes estar associado o código 9ET | S | N | |
| 07 21 | Se for caso disso, apor: F01; 9ET (que pode estar ou não associado ao código anterior) | S | N | |
| 07 23 | Apor, obrigatoriamente, um dos seguintes códigos: F01, F02 ou F03, podendo a estes estar associado o código 9ET | S | N | |
| 07 51 | Se for caso disso, apor F44 | S | N | |
| 07 53 | (A) | S | N | |
| 07 54 | Se for caso disso, apor F44 | S | N | |
| 07 71 | Se for caso disso e conforme as situações, apor: E01, E02, F21 ou F22 | S | N | |
| 07 78 | Se for caso disso e conforme as situações, apor: E01, E02, F21 ou F22 | S | N | |

¹ Em todas as declarações 'CO' deverá ser aposto, no ED 11 10 000 000, o código de regime adicional "F15 - Mercadorias introduzidas no âmbito do comércio com territórios fiscais especiais (artigo 1.º, n.º 3, do Código)".

| Códigos Regime (E.D. 11 09 000 000) | Códigos Regime adicional (E.D. 11 10 000 000) | Tipo de declaração 'IM' admissível? (S/N) (E.D. 11 01 000 000) | Tipo de declaração 'CO' admissível? (S/N) (E.D. 11 01 000 000)' | Observações |
|---|---|--|---|---|
| 40 00 | Se for caso disso e conforme as situações, apor: A04; C01 a C04 ou C06 a C61; E01 ou E02; F06, F07, F16, F21, F22, F45 (este último apenas em associação com os códigos adicionais nacionais com correspondência, nos casos em que esta se verifica, aos códigos comunitários C03, C07, C09 a C15, C17, C20 a C25 ou C45 a C47), F48 ou F49. F15 (se o tipo de declaração for 'CO'). Apor, se for o caso, o código de isenção de IVA aplicável à situação concreta. 417 a 443, 445 a 450, 454 ou 455, 4II; 401 a 409; 411; 412; 4FD; 413 a 416; 444; 451 a 453 ; 456, 457, 458 ou 459. | S | S | Se a declaração for 'CO' não podem ser invocados os códigos de regime adicional da série "C". |
| 40 51 | (A) | S | N | |
| 40 53 | Se for caso disso e conforme as situações, apor: C01 a C04, C07, C11 a C26, C30 a C36, C40, C44, C56, C58 a C61; F06, F16, F45 (este último apenas em associação com os códigos adicionais nacionais com correspondência, nos casos em que esta se verifica, aos códigos comunitários C11 a C15, C17, C20 a C25). Apor se for o caso o código de isenção de IVA aplicável à situação concreta. 417 a 428, 431 a 437, 441, 445, 446, 449 e 450 | S | N | |
| 40 54 | Se for caso disso e conforme as situações, apor: C11 a C26, C29 a C36, C40, C58 ou C59; F06, F16, F44, F45 (este último apenas em associação com os códigos adicionais nacionais com correspondência, nos casos em que esta se verifica, aos códigos | S | N | |

| Códigos Regime (E.D. 11 09 000 000) | Códigos Regime adicional (E.D. 11 10 000 000) | Tipo de declaração 'IM' admissível? (S/N) (E.D. 11 01 000 000) | Tipo de declaração 'CO' admissível? (S/N) (E.D. 11 01 000 000) ¹ | Observações |
|---|--|---|--|--------------------|
| | comunitários C11 a C15, C17, C20 a C25). Apor se for o caso o código de isenção de IVA aplicável à situação concreta. 422 a 428, 431 a 437, 441, 445, 449 ou 450. | | | |
| 40 71 | Se for caso disso e conforme as situações, apor: C01 a C04, C06 a C36, C40 a C61; E01 ou E02; F06, F07, F16, F21, F22 ou F45 (este último apenas em associação com os códigos adicionais nacionais com correspondência, nos casos em que esta se verifica, aos códigos comunitários C03, C07, C09 a C15, C17, C20 a C25 ou C45); Se for caso disso e conforme as situações, apor: C11 a C26, C29 a C36, C40, C58 ou C59; F06, F44, F45 (este último apenas em associação com os códigos adicionais nacionais com correspondência, nos casos em que esta se verifica, aos códigos comunitários C11 a C15, C17, C20 a C25); Apor se for o caso o código de isenção de IVA aplicável à situação concreta. 417 a 437, 441 a 443, 445 a 450, 454 ou 455, 411; 401 a 409; 411; 412; 4FD; 413 a 416; 444; 451 a 453 | S | N | |
| 40 78 | Se for caso disso e conforme as situações, apor: C01 a C04, C06 a C36, C40 a C61; E01 ou E02; F06, F07, F16, F21, F22 ou F45 (este último apenas em associação com os códigos adicionais nacionais com correspondência, nos casos em que esta se verifica, aos códigos comunitários C03, C07, C09 a C15, C17, C20 a C25 ou C45); Se for caso disso e conforme as | S | N | |

| Códigos Regime (E.D. 11 09 000 000) | Códigos Regime adicional (E.D. 11 10 000 000) | Tipo de declaração 'IM' admissível? (S/N) (E.D. 11 01 000 000) | Tipo de declaração 'CO' admissível? (S/N) (E.D. 11 01 000 000) ¹ | Observações |
|---|--|---|--|---|
| | <p>situações, apor: C11 a C26, C29 a C36, C40, C58 ou C59; F06, F44, F45 (este último apenas em associação com os códigos adicionais nacionais com correspondência, nos casos em que esta se verifica, aos códigos comunitários C11 a C15, C17, C20 a C25); Apor se for o caso o código de isenção de IVA aplicável à situação concreta. 417 a 437, 441 a 443, 445 a 450, 454 ou 455, 4II; 401 a 409; 411; 412; 4FD; 413 a 416; 444; 451 a 453</p> | | | |
| 42 00 | <p>Se for caso disso e conforme as situações, apor: C11, C16, C19, C30 a C32, C34 a C37, C56 a C59; E01 ou E02; F06, F16, F21 ou F22. F15 (se o tipo de declaração for 'CO').</p> | S | S | Se a declaração for 'CO' não podem ser invocados os códigos de regime adicional da série "C". |
| 42 51 | <p>Se for caso disso e conforme as situações, apor: C11, C16, C19, C30 a C32, C34 a C36, C58 ou C59; F06, F16 ou F44</p> | S | N | |
| 42 53 | <p>Se for caso disso e conforme as situações, apor: C11, C16, C19, C30 a C32, C34 a C36, C56, C58 ou C59; F06 ou F16</p> | S | N | |
| 42 54 | <p>Se for caso disso e conforme as situações, apor: C11, C16, C19, C30 a C32, C34 a C36, C58 ou C59; F06, F16 ou F44</p> | S | N | |
| 42 71 | <p>Se for caso disso e conforme as situações, apor: C11, C16, C19, C30 a C32, C34 a C36, C56 a C59; E01 ou E02; F06, F16, F21 ou F22</p> | S | N | |

| Códigos Regime (E.D. 11 09 000 000) | Códigos Regime adicional (E.D. 11 10 000 000) | Tipo de declaração 'IM' admissível? (S/N) (E.D. 11 01 000 000) | Tipo de declaração 'CO' admissível? (S/N) (E.D. 11 01 000 000)' | Observações |
|---|---|--|---|--|
| 42 78 | Se for caso disso e conforme as situações, apor: C07, C11, C16, C19, C30 a C32, C34 a C36, C56 a C59; E01 ou E02; F06, F16, F21 ou F22 | S | N | |
| 44 00 | Se for caso disso e conforme as situações, apor: E01 ou E02; O código de isenção de IVA aplicável à situação concreta: por exemplo, os códigos 404 a 407; 4FM; 4DP (código nacional específico do destino especial com base nas DPP). | S | N | Códigos de regime adicional iniciados pelas letras B, C, D e F não podem ser associados. Se for necessário utilizar este regime no âmbito das declarações "CO", usar o código de regime "40", e deverá ser inserido o código de regime adicional "4E1", dando indicação de que o regime solicitado seria o "44". |
| 44 21 | (A) | S | N | Códigos de regime adicional iniciados pelas letras B, C, D e F não podem ser associados. Se for necessário utilizar este regime no âmbito das declarações "CO", usar o código de regime "4010", e deverão ser inseridos os códigos de regime adicional "4E1", dando indicação de que o regime solicitado seria o "44" e o "4E2", dando indicação de que o regime precedente seria o "21". |
| 44 22 | (A) | S | N | Códigos de regime adicional iniciados pelas letras B, C, D e F não podem ser associados. Se for necessário utilizar este regime no âmbito das declarações "CO", usar o código de regime "4010", e deverão ser inseridos os códigos de regime adicional "4E1", dando indicação de que o regime solicitado seria o "44" e o "4E3", dando indicação de que o regime precedente seria o "22". |
| 44 51 | (A) | S | N | Códigos de regime adicional iniciados pelas letras B, C, D e F não podem ser associados. |
| 44 53 | (A) | S | N | Códigos de regime adicional iniciados pelas letras B, C, D e F não podem ser associados. |
| 44 54 | (A) | S | N | Códigos de regime adicional iniciados pelas letras B, C, D e F não podem ser associados. |
| 44 71 | Se for caso disso e conforme as situações, apor: E01 ou E02; O código de isenção de IVA aplicável à | S | N | Códigos de regime adicional iniciados pelas letras B, C, D e F não podem ser associados. |

| Códigos Regime (E.D. 11 09 000 000) | Códigos Regime adicional (E.D. 11 10 000 000) | Tipo de declaração 'IM' admissível? (S/N) (E.D. 11 01 000 000) | Tipo de declaração 'CO' admissível? (S/N) (E.D. 11 01 000 000)¹ | Observações |
|---|---|---|--|---|
| | situação concreta: por exemplo, os códigos 404 a 407; 4FM; 4DP (código nacional específico do destino especial com base nas DPP). | | | |
| 44 78 | Se for caso disso e conforme as situações, apor: E01 ou E02; O código de isenção de IVA aplicável à situação concreta: por exemplo, os códigos 404 a 407; 4FM; 4DP (código nacional específico do destino especial com base nas DPP). | S | N | Códigos de regime adicional iniciados pelas letras B, C, D e F não podem ser associados. |
| 45 00 | Se for caso disso, apor: F06 | S | N | Nesta fase não é possível utilizar-se o código de regime 45, por ainda não haver regulamentação para os entrepostos em causa. Deverá, porém, prever-se que venha a ser usado no futuro. |
| 45 51 | Se for caso disso e conforme as situações, apor: F06 ou F44 | S | N | Nesta fase não é possível utilizar-se o código de regime 45, por ainda não haver regulamentação para os entrepostos em causa. Deverá, porém, prever-se que venha a ser usado no futuro. |
| 45 53 | (A) | S | N | Nesta fase não é possível utilizar-se o código de regime 45, por ainda não haver regulamentação para os entrepostos em causa. Deverá, porém, prever-se que venha a ser usado no futuro. |
| 45 54 | Se for caso disso e conforme as situações, apor: F06 ou F44 | S | N | Nesta fase não é possível utilizar-se o código de regime 45, por ainda não haver regulamentação para os entrepostos em causa. Deverá, porém, prever-se que venha a ser usado no futuro. |
| 45 71 | Se for caso disso, apor: F06 | S | N | Nesta fase não é possível utilizar-se o código de regime 45, por ainda não haver regulamentação para os entrepostos em causa. Deverá, porém, prever-se que venha a ser usado no futuro. |
| 45 78 | Se for caso disso, apor: F06 | S | N | Nesta fase não é possível utilizar-se o código de regime 45, por ainda não haver regulamentação para os entrepostos em causa. Deverá, porém, prever-se que venha a ser usado no futuro. |
| 46 00 | (A) | S | N | Se for necessário utilizar este regime no âmbito das declarações "CO", usar o código de regime "40" com código de regime adicional 4E4. |

| Códigos Regime (E.D. 11 09 000 000) | Códigos Regime adicional (E.D. 11 10 000 000) | Tipo de declaração 'IM' admissível? (S/N) (E.D. 11 01 000 000) | Tipo de declaração 'CO' admissível? (S/N) (E.D. 11 01 000 000) ¹ | Observações |
|---|---|--|---|---|
| 46 51 | Se for caso disso, apor: F44 | S | N | |
| 46 53 | (A) | S | N | |
| 46 54 | Se for caso disso, apor: F44 | S | N | |
| 46 71 | (A) | S | N | |
| 46 78 | (A) | S | N | |
| 48 00 | (A) | S | N | Se for necessário utilizar este regime no âmbito das declarações "CO", usar o código de regime "40" com código de regime adicional 4E5. |
| 48 51 | Se for caso disso, apor: F44 | S | N | |
| 48 53 | (A) | S | N | |
| 48 54 | Se for caso disso, apor: F44 | S | N | |
| 48 71 | (A) | S | N | |
| 48 78 | (A) | S | N | |
| 51 00 | Se for caso disso e conforme a situação, apor: 5CE; 5F4. | S | N | Se for necessário utilizar este regime no âmbito das declarações "CO", usar o código de regime "40" com código de regime adicional 4E6. |
| 51 11 | Se for caso disso e conforme a situação, apor: 5AA; 9ET (podendo este código estar associado ou não a 5AA) | S | N | |
| 51 21 | Se for caso disso e conforme a situação, apor: 5CE. Tratando-se de um aperfeiçoamento complementar, indicar o código 2AC. | S | N | |
| 51 22 | Se for caso disso e conforme a situação, apor: 5CE | S | N | Deverá ser validado se, na declaração precedente, do regime 22, está declarado o código de regime adicional '2PT'. |
| 51 51 | Se for caso disso e conforme a situação, apor: 5CE | S | N | |
| 51 53 | Se for caso disso e conforme a situação, apor: 5CE | S | N | |
| 51 54 | Se for caso disso e conforme a situação, apor: 5CE | S | N | |
| 51 71 | Se for caso disso e conforme a situação, apor: 5CE; 5F4 | S | N | |

| Códigos Regime (E.D. 11 09 000 000) | Códigos Regime adicional (E.D. 11 10 000 000) | Tipo de declaração 'IM' admissível? (S/N) (E.D. 11 01 000 000) | Tipo de declaração 'CO' admissível? (S/N) (E.D. 11 01 000 000)¹ | Observações |
|---|--|---|--|---|
| 51 78 | Se for caso disso e conforme a situação, apor: 5CE; 5F4 | S | N | |
| 53 00 | Apor, obrigatoriamente, um dos seguintes códigos: D01 a D30 ou D51 | S | N | Se for necessário utilizar este regime no âmbito das declarações "CO", usar o código de regime "40" com código de regime adicional 4E7. |
| 53 21 | Apor, obrigatoriamente, um dos seguintes códigos: D01 a D30 ou D51 | S | N | |
| 53 22 | Apor, obrigatoriamente, um dos seguintes códigos: D01 a D30 ou D51 | S | N | |
| 53 51 | Apor, obrigatoriamente, um dos seguintes códigos: D01 a D03, D05 a D30 ou D51 | S | N | |
| 53 53 | Apor, obrigatoriamente, um dos seguintes códigos: D01 a D03, D05 a D30 ou D51 | S | N | |
| 53 54 | Apor, obrigatoriamente, um dos seguintes códigos: D01 a D03, D05 a D30 ou D51 | S | N | |
| 53 71 | Apor, obrigatoriamente, um dos seguintes códigos: D01 a D30 ou D51 | S | N | |
| 53 78 | Apor, obrigatoriamente, um dos seguintes códigos: D01 a D30 ou D51 | S | N | |
| 61 10 | - Se o tipo de declaração for 'IM', apor, obrigatoriamente, um dos seguintes códigos: F01, F02, F03, F05 ou F06, podendo a estes estar associado o código 9ET; - Se o tipo de declaração for 'CO' apor, obrigatoriamente, o código F15. - Apor, se for o caso, o código de isenção de IVA aplicável à situação concreta: exemplo 410 | S | S | Se a declaração for 'CO' não podem ser invocados os códigos de regime adicional da série "F" nem o "9ET", apenas deverá ser aposto, obrigatoriamente, o código de regime adicional "F15". |
| 61 11 | Apor, obrigatoriamente, o código F01, podendo a este estar associado o código 9ET. Apor, se for o caso, o código de isenção de IVA aplicável à situação concreta: exemplo 410 | S | N | |
| 61 21 | Caso seja utilizado o Sistema de Trocas Comerciais Padrão sem importação antecipada, apor o código 2TP; se for caso disso e conforme a situação, apor: B02 ou B03; F01, F05 ou F06; | S | N | |

| Códigos Regime (E.D. 11 09 000 000) | Códigos Regime adicional (E.D. 11 10 000 000) | Tipo de declaração 'IM' admissível? (S/N) (E.D. 11 01 000 000) | Tipo de declaração 'CO' admissível? (S/N) (E.D. 11 01 000 000) ¹ | Observações |
|---|--|---|--|---|
| | 9ET (podendo este estar ou não associado a um dos códigos anteriores). | | | |
| 61 22 | Se for caso disso, apor: 9ET; B06. | S | N | |
| 61 23 | Se for caso disso, apor: F01, F02, F03, F05 ou F06, podendo a estes estar associado o código 9ET. Apor, se for o caso, o código de isenção de IVA aplicável à situação concreta: por exemplo, 410. | S | N | |
| 61 31 | Apor, obrigatoriamente, um dos seguintes códigos: F04 ou F07, podendo a estes estar associado o código 9ET. Apor, se for o caso, o código de isenção de IVA aplicável à situação concreta (tal como seria elegível numa importação normal). | S | N | |
| 63 10 | - Se o tipo de declaração for 'IM', apor, obrigatoriamente, um dos seguintes códigos: F01, F02, F03, F05 ou F06, podendo a estes estar associado o código 9ET; - Se o tipo de declaração for 'CO' apor, obrigatoriamente, o código F15. | S | S | Se a declaração for 'CO' não podem ser invocados os códigos de regime adicional da série "F" nem o "9ET", apenas deverá ser aposto, obrigatoriamente, o código de regime adicional "F15". |
| 63 11 | Apor, obrigatoriamente, os códigos F01 ou F06, podendo a estes estar associado o código 9ET. | S | N | |
| 63 21 | Caso seja utilizado o Sistema de Trocas Comerciais Padrão sem importação antecipada, apor o código 2TP. Se for caso disso e conforme a situação, apor: B02 ou B03; F01, F05 ou F06; 9ET (podendo este estar ou não associado a um dos códigos anteriores). | S | N | |
| 63 22 | Se for caso disso, apor: 9ET. | S | N | |
| 63 23 | Se for caso disso, apor: F01, F02, F03, F05 ou F06, podendo a estes estar associado o código 9ET. | S | N | |
| 63 31 | Apor, obrigatoriamente, um dos seguintes códigos: F04 ou F07, | S | N | |

| Códigos Regime (E.D. 11 09 000 000) | Códigos Regime adicional (E.D. 11 10 000 000) | Tipo de declaração 'IM' admissível? (S/N) (E.D. 11 01 000 000) | Tipo de declaração 'CO' admissível? (S/N) (E.D. 11 01 000 000) ¹ | Observações |
|---|--|--|---|---|
| | podendo a estes estar associado o código 9ET. | | | |
| 68 10 | Apor, obrigatoriamente, um dos seguintes códigos: F01, F02, F03, F05 ou F06, podendo a estes estar associado o código 9ET. | S | N | Se for necessário utilizar este regime no âmbito das declarações "CO", usar o código de regime "96". Porém, nesta fase ainda não é possível utilizar-se o código de regime 96, por ainda não haver regulamentação para os entrepostos em causa. Prevê-se que venha a ser usado no futuro. |
| 68 11 | Apor, obrigatoriamente, os códigos F01 ou F06, podendo a estes estar associado o código 9ET. | S | N | |
| 68 21 | Caso seja utilizado o Sistema de Trocas Comerciais Padrão sem importação antecipada, apor o código 2TP. Se for caso disso e conforme a situação, apor: B02 ou B03; F01, F05 ou F06; 9ET (podendo este estar ou não associado a um dos códigos anteriores). | S | N | |
| 68 22 | Se for caso disso, apor: 9ET | S | N | |
| 68 23 | Se for caso disso, apor: F01, F02, F03, F05 ou F06, podendo a estes estar associado o código 9ET. | S | N | |
| 68 31 | Apor, obrigatoriamente, um dos seguintes códigos: F04 ou F07, podendo a estes estar associado o código 9ET. | S | N | |
| 71 00 | (A) | S | N | Se for necessário utilizar este regime no âmbito das declarações "CO", usar o código de regime "40" com código de regime adicional 4E8. |
| 71 10 | (A) | S | N | |
| 71 21 | (A) | S | N | |
| 71 22 | (A) | S | N | |
| 71 23 | (A) | S | N | |
| 71 44 | (A) | S | N | |
| 71 51 | (A) | S | N | |
| 71 53 | (A) | S | N | |
| 71 54 | (A) | S | N | |
| 71 71 | (A) | S | N | |
| 71 78 | (A) | S | N | |

| Códigos Regime (E.D. 11 09 000 000) | Códigos Regime adicional (E.D. 11 10 000 000) | Tipo de declaração 'IM' admissível? (S/N) (E.D. 11 01 000 000) | Tipo de declaração 'CO' admissível? (S/N) (E.D. 11 01 000 000) ¹ | Observações |
|---|--|---|--|---|
| 95 00 | Apor, obrigatoriamente, o código F15, se o tipo de declaração for 'CO' | N | S | Este código de regime é usado sempre que estejam em causa situações similares às do código de regime 07 - entrepostos fiscais nos termos dos IEC. |
| 96 00 | Apor, obrigatoriamente, o código F15, se o tipo de declaração for 'CO' | N | S | Nesta fase não é possível utilizar-se o código de regime 96, por ainda não haver regulamentação para os entrepostos em causa (regulamentação dos entrepostos não aduaneiros para os produtos do anexo C do CIVA - alínea b) do nº 3, artigo 15º). Deverá, porém, prever-se que venha a ser usado no futuro. |

Legenda: (A) - Sem condições adicionais.